



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 85  
QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

## SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

## DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº: 107/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2024 em virtude das festividades natalinas e de fim de ano.

Art. 2º Tendo em vista o fim do exercício fiscal, a Câmara Municipal de Teresópolis funcionará em expediente interno nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º O expediente das Divisões, da Controladoria e da Procuradoria Geral, poderá obedecer a horário definido pelos respectivos Diretores, de acordo com as necessidades específicas de cada setor para melhor atendimento das demandas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
PRESIDENTE

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

**VACINA CONTRA A DENGUE**

Anvisa registrou nova vacina contra a dengue

**DENGVAXIA®**

**FAIXA ETÁRIA: USO PEDIÁTRICO E ADULTO DOS 9 AOS 45 ANOS DE IDADE**

**PROTEÇÃO**

A dose protege contra sorotipos 1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue

**NÃO** imuniza contra os vírus Chikungunya e Zika

**ADMINISTRAÇÃO**

Aplicação de três doses, com intervalo de 6 meses entre cada uma

- A imunização começa a partir da primeira dose
- A eficácia só está garantida com as três injeções

ASSINADO  
DIGITALMENTE